



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/038/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/036/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I da mesma Lei, para a contratação da empresa Minas Trekking Eventos Ltda., através da prestação de serviços, para a realização da “10ª Etapa do Circuito Mineiro de Trekking/2017”, na localidade de Lobo Leite, em frente à Igreja Nossa Senhora da Soledade (Rua dos Ferroviários, nº 310) e na ambiência histórica da cidade de Congonhas – MG, no dia 11/11/2017 (sábado - prova noturna), à partir das 18:00 horas e no dia 12/11/2017 (domingo), à partir das 08:00 horas, para atender a FUMCULT, junto à Diretoria de Turismo, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.26/10/2017.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON